



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 591/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N° 25777 / 2021	
Recebido em	10 / 06 / 2021
Horário	11:30 horas
Rúbrica	

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI 27 DE 10 DE JUNHO DE 2021 – ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 2.225/1997, QUE ISENTA DE PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) OS APOSENTADOS QUE RECEBEM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR MÊS, E REVOGA A LEI Nº 2.257/1988, QUE DÁ NOVAS REDAÇÕES AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 2.225/1997, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.**

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito